



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0721/2017, de 30 de novembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1º de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o processo administrativo de número 23091.009348/2017-42, que trata de pedido de reconsideração requerido pela empresa MB Sistema de Climatização LTDA-ME;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 504/2017, de 16 de agosto de 2017, a qual designou Comissão para instaurar processo administrativo de responsabilização de condutas que constam no processo administrativo interno de número 23091.009348/2017-42;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 1/2017 - ASSEPROAD, de 21 de novembro de 2017, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 504/2017, de 16 de agosto de 2017, para concluir os trabalhos.

Art. 2º A referida comissão é composta pelos servidores **Silvano Ferreira de Melo, Pedro Henrique Alves Barreto e Bruno Maia da Costa**, para sob a presidência do primeiro, instaurar processo administrativo de responsabilização de condutas que constam no processo administrativo interno de número 23091.009348/2017-42.


Art. 3º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, offizando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30/11/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645